



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO SEI Nº 9.2025.0700.000946-8

Declaro, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/21, inexigível a licitação para a contratação da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ 05.555.382/0001-33, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para contratação de para contratação de 07 (sete) licenças para a plataforma de ensino Alura para Empresas por um período de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

HERBERT SCHONHOFEN
Diretor-Geral do TJMRS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
Desembargadora Militar Presidente do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Diretor-Geral**, em 27/10/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 27/10/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0179347** e o código CRC **60D39683**.